



17º - EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2024

SESSÃO DE ALOCAÇÃO

A Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais, com base no 3º edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023 e Resolução SEDUC nº 68, de 27/09/2024, torna público o Cronograma para Alocação Docente - Categoria A e F alocação para todas as vagas disponíveis e contratados e candidatos a contratação devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024.

CRONOGRAMA:

Dia: **24/10/2024, às 13h:30min** os docentes deverão participar da sessão de alocação de forma **presencial** na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba situada à Rua Jundiá nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – São Paulo.

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino;
- Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino;
- Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino;
- Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino.
- Candidatos à contratação oriundos de Cadastro Emergencial, devidamente classificados no

Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas Lista Vunesp.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.



A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 divulgadas pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC 71/2023.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO

Programa de Ensino Integral	Ensino	Quantidade	Disciplina
EE PEI Carmen Netto dos Santos	EF	01*	Matemática
EE PEI Profª Vera Lucia T. R. Affonso	EF/ EM	01	História/Geografia
EE PEI Profª Lacy Lenski Lopes	EF/EM	01	Educação Física
EE PEI Mário Martins Pereira	EF	01	Língua portuguesa

*** EE Carmen Netto dos Santos – Substituição- Licença Gestante a partir 10/06/24 a 07/12/24**

Itaquaquecetuba, 22 de outubro de 2024

Viviane Araujo de Melo
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI
DER Itaquaquecetuba